



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 6 / 2021 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.003656/2021-26

Santarém-PA, 28 de abril de 2021.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a vinculação administrativa do Núcleo de Acessibilidade (Nuaces) à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges);

Considerando o interesse institucional na regulamentação das políticas, programas, ações e serviços de acessibilidade ofertados pelos Nuaces; e

Considerando solicitação da Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, via e-mail institucional, datada de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta do Regimento do Núcleo de Acessibilidade da Ufopa, passando a vigorar com os seguintes membros:

I - Representantes da Ufopa:

- a) Lilian Aquino Oliveira, Professora do Magistério Superior (Presidente do GT);
- b) Polany Gomes Correa, Assistente em Administração (Vice-Presidente do GT);
- c) Ariela Soraya do Nascimento Siqueira, Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- d) Jonathan Rafael Cardoso Guimarães, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- e) Kellen Maria Garcia de Sousa, Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- f) Lino Arlem Azevedo Baia, Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
- g) Ivanilson Ribeiro Cardoso, Assistente em Administração;
- h) Giselly Lenise de Souza Vieira, Assistente em Administração;

- i) Daiane Pinheiro, Professora do Magistério Superior;
- j) Hector Renan da Silveira Calixto, Professor do Magistério Superior;
- k) Kassya Christinna Oliveira Rodrigues, Professora do Magistério Superior;
- l) Daiane Carreiro dos Santos, estudante do curso de Direito;
- m) Fabio Rafaete da Cunha, estudante do curso de Ciência da Computação; e
- n) Antonio Felipe da Silva Nogueira, estudante de Licenciatura Integrada em Matemática e Física.

II - Representantes da Comunidade Externa:

- a) Gilma da Silva Pereira Rocha, Professora da Educação Básica, Mestre em Educação e Membro da Comissão Especial da Educação Especial da Rede Municipal de Santarém (Conselho Municipal de Educação do Município de Santarém);
- b) Janecy Pereira Alves, Advogada e Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB - Subseção Santarém;
- c) Leonise Costa Oliveira, Neuropsicóloga, Responsável Técnica pela Clínica Psic; e
- d) Risalva dos Santos Branches, Pedagoga da Rede Privada, Especialista em Gestão Escolar e Coordenadora de Polo de Educação a Distância (EaD).

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 4/PROGES/UFOPA, de 21 de fevereiro de 2021, não alteradas pela presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 15:42)
LIDIANE NASCIMENTO LEAO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1581291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **f31600c146**